



Despacho nº 283/2025

PRÉMIOS I&D+I DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

De acordo com o art.º 8.º do [Regulamento dos Prémios I&D+i](#) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), aprovado por deliberação do Conselho de Gestão do IPLeiria, de 10 de setembro de 2019, anualmente, são definidos a comissão de acompanhamento e o calendário do processo de atribuição dos Prémios, sendo igualmente fixado, em momento prévio à aprovação e divulgação do calendário, o valor máximo de cada prémio.

O processo de seleção dos candidatos, seguirá o procedimento definido em 2024, garantindo a todos a oportunidade de acesso aos prémios e disponibilizando para esse efeito o suporte dos serviços de apoio à investigação. Pretende-se também que a atividade I&D+i das unidades de investigação contribua para fortalecer a ligação ensino-investigação, o que se traduz na valorização dos prémios “+ciência” através da atribuição de Bolsas de Investigação.

Face ao exposto, ouvido o Conselho de Gestão, reunido em 31 de julho de 2025, ao abrigo do disposto nos art.ºs 8.º e 10.º do [Regulamento dos Prémios I&D+i](#) do Instituto Politécnico de Leiria, determino:

1. A atribuição do prémio “+Publicação Científica Internacional” 2025 depende da apresentação de candidatura, a efetuar pelos professores, investigadores ou bolseiros do Instituto Politécnico de Leiria, a qual deverá ser realizada de acordo com as regras definidas no Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. A atribuição do prémio “+Ciência” 2025 depende da apresentação de candidatura, a efetuar pelas unidades de investigação do Instituto Politécnico de Leiria, a qual deverá ser realizada de acordo com as regras definidas no Anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
3. As candidaturas e reclamações devem ser formalizadas, por email, para o endereço eletrónico premios.id@ipleiria.pt
4. A Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria” no ano 2025 é composta pelos seguintes elementos, em representação das Escolas:
 - José Carlos Laranjo Marques, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;
 - Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria;
 - Sandra Maria Pereira das Neves, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha;
 - Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche;
 - Rui Manuel da Fonseca Pinto, Escola Superior de Saúde, de Leiria.



IPL

**instituto politécnico
de leiria**

5. O processo de atribuição dos Prémios realiza-se de acordo com o seguinte calendário:

Receção de candidaturas:	Até 18 de setembro de 2025
Afixação dos resultados provisórios:	Até 8 de outubro de 2025
Período de reclamação:	9 – 12 de outubro de 2025
Análise das reclamações:	Até 17 de outubro de 2025
Publicação do resultado final:	Até 23 de outubro de 2025

6. Os valores a atribuir aos Prémios “+publicação científica internacional” 2025, fixados pelo Conselho de Gestão, em 31 de julho de 2025, são:

- 1º Lugar - 1.250€
- 2º Lugar – 750€
- 3º Lugar – 500€

7. Os valores a atribuir aos Prémios “+ Ciência” 2025, fixados pelo Conselho de Gestão, em 31 de julho de 2025, são:

- 1º Lugar - 1 Bolsa de investigação para mestres (12 meses)
- 2º Lugar - 1 Bolsa de investigação para licenciados (10 meses)
- 3º Lugar - 1 Bolsa investigação para licenciados (6 meses)

8. No ano 2025, não será atribuído o prémio “+Crescimento”.

O Presidente¹,

DSAID-GCAI/ACF

¹ Em regime de suplência do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e ao abrigo do Despacho 11819/2022, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 194 de 07.11.2022.



IPL

instituto politécnico
de leiria

Anexo I
Regras para submissão da Candidatura ao Prémio
“+Publicação Científica Internacional”

A candidatura deverá ser formalizada¹ através de requerimento dirigido à Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria”, do qual deverá constar:

1. Identificação do/a candidato/com o nome completo, *link* para Ciência Vitae e Scopus ID (se não constar no Ciência Vitae);
2. Identificação da unidade de investigação ou escola a que pertence;
3. Indicação da área científica a que se candidata, de entre as previstas no art.º 3.º, n.º 1, alínea a) do [Regulamento de prémios I&D+i](#);
4. Lista de publicações em revistas internacionais (*journal papers*) com arbitragem científica e indexação SJR, do ano 2024, devendo cada publicação ser identificada com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do artigo,
 - c) Revista,
 - d) Ano de publicação,
 - e) DOI,
 - f) Link *Scopus* da publicação.²
5. Lista de publicações em conferências internacionais (*conference papers*), ocorridas em 2024 e indexadas na SJR, devendo cada publicação ser identificada com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do artigo,
 - c) Conferência,
 - d) Ano de publicação/apresentação,
 - e) Link *Scopus* da publicação.²
6. Lista de livros indexados na SJR, devendo cada livro ser identificado com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do *livro*,
 - c) Editor,
 - d) Ano de publicação,
 - e) Link *Scopus* da publicação.²



IPL

instituto politécnico
de leiria

7. Lista de capítulos de livros indexados na SJR, devendo cada livro ser identificado com a seguinte informação:

- a) Autores/as,
- b) Título do capítulo,
- c) Título do livro,
- d) Editor,
- e) Ano de publicação,
- f) Link *Scopus* do capítulo.

Notas:

¹ Não serão respondidas quaisquer questões sobre a candidatura. Considera-se que o [Regulamento de prémios I&D+i](#), em conjunto com este despacho são auto-explicativos.

² Não será considerada informação referente aos pontos 4 a 7 que não se encontre identificada com link *Scopus*. Como obter o Link *Scopus* da publicação:

- Aceder ao site. <https://www.scopus.com/>
- Clicar em “Sign in” (no canto superior direito),
- Clicar em “Sign in via your Institution,
- Entrar com as credenciais (email) do IPLeiria (se for realizado fora do campus, é necessário ligar a VPN),
- Pesquisar as publicações pelo nome do autor e seleccionar o ano de 2024.



Anexo II

Regras para submissão da Candidatura ao Prémio “+Ciência”

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria”, do qual deverá constar:

- a) **Lista de membros integrados, no ano 2024**, na unidade de investigação que se candidata ao prémio, de onde deverá constar o nome, identificador de Ciência Vitae (CIÊNCIA ID) e o Scopus ID;
- b) **Lista de projetos** da unidade de investigação, **em execução no ano de 2024**, nacionais e internacionais, com financiamento externo, identificando os membros integrados na unidade de investigação da equipa de cada projeto;
- c) **Lista de prestações de serviços (PSER)** da unidade de investigação, **em execução no ano de 2024**, identificando os membros integrados na unidade de investigação da equipa de cada PSER;
- d) **Número de patentes ou modelos, atribuídos em 2024**, em que um ou mais membros integrados na unidade de investigação figurem como inventores.